SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4140a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2025 DE 03/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 102/2025 de 03/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$14.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**14.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**14.000,00**
Valor Total R$	**14.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$14.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**14.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**14.000,00**
Valor Total R$	**14.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,03/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:D53D4821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2025 DE 06/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 103/2025 de 06/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R$520.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**120.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**120.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
10.301.1006.2079.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**400.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**400.000,00**
Valor Total R$	**520.000,00**

Art. 2º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$52.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	

4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**21.500,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**21.500,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**30.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390320000.600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**500,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**500,00**
Valor Total R$	**52.000,00**

Art. 3º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$52.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
1003 - Ampliação e reforma do Prédio Sede da Prefeitura	
4.122.2002.1003.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.397,38
4.122.2002.1003.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.602,62
Valor Total da Ação (1003) R$	**32.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**32.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**52.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,06/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:9377CF28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2025 DE 10/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 105/2025 de 10/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	
1.31.1001.2001.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1.31.1001.2001.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (1010) R$	**30.000,00**
Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	
1.31.1001.2001.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (1010) R$	**30.000,00**
Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,10/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:D8D9C97E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2025 DE 12/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 109/2025 de 12/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**6.000,00**
Valor Total R$	**6.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390309900.500 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**6.000,00**
Valor Total R$	**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,12/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:2F3A686A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2025 DE 13/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 110/2025 de 13/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**50.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**10.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**30.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,13/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:CE1CDF1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2025 DE 13/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 111/2025 de 13/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$11.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**11.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**11.000,00**
Valor Total R$	**11.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$11.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2082 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada	
10.302.1006.2082.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$	**11.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**11.000,00**
Valor Total R$	**11.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,13/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:91E9635B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2025 DE 18/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 115/2025 de 18/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$4.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**2.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**4.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$4.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3191130000.569 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**2.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,18/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1A168363

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2025 DE 19/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 116/2025 de 19/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**2.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,19/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:44275DAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2025 DE 25/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 120/2025 de 25/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R$69.127,02, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural	
15.451.1007.1074.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.127,02
Valor Total da Ação (1074) R$	**69.127,02**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**69.127,02**
Valor Total R$	**69.127,02**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,25/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:F98159FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2025 DE 28/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 121/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 688 de 29/10/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3390300000.706 MATERIAL DE CONSUMO	54.460,00
8.244.1012.2085.3390360000.706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.432,00
8.244.1012.2085.3390390000.706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.108,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**100.000,00**
Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:35289522

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2025 DE 28/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 123/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**200.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**200.000,00**
Valor Total R$	**200.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:C9F77B86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2025 DE 03/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 46/2025 de 03/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**5.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390309900.500 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.301.1006.2033.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**25.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**25.000,00**
Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,03/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:2F9EF769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2025 DE 07/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 47/2025 de 07/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$12.230,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.1005.2094.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.230,00
Valor Total da Ação (2094) R$	**7.230,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**7.230,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**5.000,00**
Valor Total R$	**12.230,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$12.230,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2071 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
12.365.1005.2071.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.230,00
Valor Total da Ação (2071) R$	**7.230,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**7.230,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
20.606.1013.1081.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**5.000,00**
Valor Total R$	**12.230,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,07/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:71F4E472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2025 DE 09/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 48/2025 de 09/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$70.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**20.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**50.000,00**
Valor Total R$	**70.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$70.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
20.606.1013.1081.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**70.000,00**
Valor Total R$	**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,09/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:AA57CE59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2025 DE 17/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 49/2025 de 17/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 669 de 16/06/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$72.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS		
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara		
1.31.1001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00
1.31.1001.2001.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
1.31.1001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$		**72.500,00**
Valor Total do Órgão (1010) R$		**72.500,00**
Valor Total R$		**72.500,00**

Art. 2º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35.993,00, discriminado nas Seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS		
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara		
1.31.1001.2001.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.993,00
Valor Total da Ação (2001) R$		**35.993,00**
Valor Total do Órgão (1010) R$		**35.993,00**
Valor Total R$		**35.993,00**

Art. 3º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$108.493,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO		
1003 - Ampliação e reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
4.122.2002.1003.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.493,00
Valor Total da Ação (1003) R$		**108.493,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$		**108.493,00**
Valor Total R$		**108.493,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:61EDD5E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/2025 DE 21/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 52/2025 de 21/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 668 de 30/05/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$63.721,20, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC		
13.392.1014.2096.3390390000.719	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.392.1014.2096.3390910000.719	SENTENÇAS JUDICIAIS	58.721,20
Valor Total da Ação (2096) R$		**63.721,20**
Valor Total do Órgão (2110) R$		**63.721,20**
Valor Total R$		**63.721,20**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$63.721,20, discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes		
26.782.2002.2069.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	63.721,20
Valor Total da Ação (2069) R$		**63.721,20**
Valor Total do Órgão (2130) R$		**63.721,20**
Valor Total R$		**63.721,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,21/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:8697782A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2025 DE 22/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 53/2025 de 22/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$64.603,37, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO		
1003 - Ampliação e reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
4.122.2002.1003.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.126,38
Valor Total da Ação (1003) R$		**3.126,38**
Valor Total do Órgão (2020) R$		**3.126,38**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
4.123.2004.2017.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$		**3.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural		
15.451.1007.1074.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.536,99
Valor Total da Ação (1074) R$		**55.536,99**
Valor Total do Órgão (2080) R$		**55.536,99**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
23.695.1014.2078.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.940,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**2.940,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$		**2.940,00**
Valor Total R$		**64.603,37**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$64.603,37, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
4.122.2003.2012.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$		**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$		**3.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
20.606.1013.1081.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.603,37
Valor Total da Ação (1081) R$		**61.603,37**
Valor Total do Órgão (2100) R$		**61.603,37**
Valor Total R$		**64.603,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,22/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:89997510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54/2025 DE 23/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 54/2025 de 23/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,23/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:5241A53C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55/2025 DE 25/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 55/2025 de 25/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE		
12.365.1005.2094.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Valor Total da Ação (2094) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**30.000,00**
Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$		**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$		**30.000,00**
Valor Total R$		**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,25/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:A9D92AE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57/2025 DE 29/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 57/2025 de 29/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.561,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**10.000,00**
2018 - Pagamento do PASEP	
11.331.2004.2018.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
Valor Total da Ação (2018) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**20.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	561,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**561,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**561,00**
Valor Total R$	**20.561,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.561,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**10.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**10.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3350410000.500 CONTRIBUIÇÕES	561,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**561,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**561,00**
Valor Total R$	**20.561,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,29/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:92FE7794

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 59/2025 DE 01/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 59/2025 de 01/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$39.706,50, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**20.000,00**
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.1005.2094.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.706,50
Valor Total da Ação (2094) R$	**19.706,50**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**39.706,50**
Valor Total R$	**39.706,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$39.706,50, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2071 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
12.365.1005.2071.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.706,50
Valor Total da Ação (2071) R$	**19.706,50**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**39.706,50**
Valor Total R$	**39.706,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,01/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:CE540FA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60/2025 DE 08/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 60/2025 de 08/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$41.243,50, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.243,50
Valor Total da Ação (2061) R$	**11.243,50**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**11.243,50**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**30.000,00**
Valor Total R$	**41.243,50**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$41.243,50, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**30.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
20.606.1013.1081.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.243,50
Valor Total da Ação (1081) R$	**11.243,50**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**11.243,50**
Valor Total R$	**41.243,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,08/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1F9577BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61/2025 DE 11/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 61/2025 de 11/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**10.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
10.301.1006.2083.3390320000.500	20.000,00
GRATUITA	
Valor Total da Ação (2083) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$30.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**10.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,11/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:734275CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62/2025 DE 13/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 62/2025 de 13/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$137.165,55, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.165,55
Valor Total da Ação (2017) R$	**15.165,55**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**15.165,55**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**100.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**2.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**20.000,00**

Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**137.165,55**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$137.165,55, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**100.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.165,55
10.301.1006.2033.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**35.165,55**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**35.165,55**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**137.165,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,13/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:93D1E6DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63/2025 DE 18/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 63/2025 de 18/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**6.000,00**
Valor Total R$	**6.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**6.000,00**
Valor Total R$	**6.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,18/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:8A131DD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64/2025 DE 21/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 64/2025 de 21/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$25.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**5.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$25.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**25.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**25.000,00**
Valor Total R$	**25.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,21/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:3CC30A2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65/2025 DE 22/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 65/2025 de 22/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$15.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2018 - Pagamento do PASEP	
11.331.2004.2018.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
Valor Total da Ação (2018) R$	**200,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**200,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**15.000,00**
Valor Total R$	**15.200,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$15.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**15.200,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**15.200,00**
Valor Total R$	**15.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,22/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:D9026345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66/2025 DE 25/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 66/2025 de 25/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$10.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,25/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:750E309A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68/2025 DE 26/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 68/2025 de 26/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 674 de 18/08/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2105 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS	
13.392.1014.2105.3390390000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Valor Total da Ação (2105) R$	**200.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**200.000,00**
Valor Total R$	**200.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$200.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
20.606.1013.1081.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	**192.000,00**
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**8.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**200.000,00**
Valor Total R$	**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,26/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:EC0431AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 69/2025 DE 26/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 69/2025 de 26/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2091 - Instituto de Previdência dos Servidores de Montada	
2059 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	
9.271.1017.2059.3390390000.801 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2059) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2091) R$	**50.000,00**
Valor Total R$	**50.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2091 - Instituto de Previdência dos Servidores de Montada	
7 - Benefícios Previdenciários	
9.271.1017.7.3190010000.801 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00
Valor Total da Ação (7) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2091) R$	**50.000,00**
Valor Total R$	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,26/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:FD0A50A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70/2025 DE 27/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 70/2025 de 27/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$70.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**70.000,00**
Valor Total R$	**70.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$70.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**70.000,00**
Valor Total R$	**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,27/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:466528E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71/2025 DE 28/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 71/2025 de 28/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:2A222B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 72/2025 DE 29/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 72/2025 de 29/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$101.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2070 - Contribuição: FAMUP - CNM E Outros	
4.122.2002.2070.3350410000.500 CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
Valor Total da Ação (2070) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**3.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**30.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**5.000,00**
2018 - Pagamento do PASEP	
11.331.2004.2018.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
Valor Total da Ação (2018) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**11.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**52.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**52.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**5.500,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.500,00**
Valor Total R$	**101.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$101.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
4.122.2003.2012.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**38.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**38.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**2.000,00**
4 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
28.846.2004.4.3190910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
28.846.2004.4.3390910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
Valor Total da Ação (4) R$	**4.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**6.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**52.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**52.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1078 - MANUTENÇÃO DO PISO SOCIAL ESPECIAL	
8.244.1012.1078.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
Valor Total da Ação (1078) R$	**5.500,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.500,00**
Valor Total R$	**101.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,29/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:8251FC31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 73/2025 DE 08/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 73/2025 de 08/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$123.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**100.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1006.2083.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3390320000.661 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**3.200,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**3.200,00**
Valor Total R$	**123.200,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$123.200,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**100.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
2093 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	
10.302.1006.2093.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
8.244.1012.2084.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**3.200,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**3.200,00**
Valor Total R$	**123.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,08/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1E9CC4CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74/2025 DE 09/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 74/2025 de 09/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,09/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:D4E8C4FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75/2025 DE 10/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 75/2025 de 10/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$50.270,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**30.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.270,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**9.270,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**9.270,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.1005.2094.3390360000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$	**11.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**11.000,00**
Valor Total R$	**50.270,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$50.270,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.270,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**9.270,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**9.270,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**11.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**11.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**30.000,00**
Valor Total R$	**50.270,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,10/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:799FCE5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 76/2025 DE 11/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 76/2025 de 11/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$21.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**21.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**21.000,00**
Valor Total R$	**21.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$21.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**21.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**21.000,00**
Valor Total R$	**21.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,11/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:302D76C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78/2025 DE 16/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 78/2025 de 16/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2018 - Pagamento do PASEP	
11.331.2004.2018.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
Valor Total da Ação (2018) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,16/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7EF4EA2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79/2025 DE 17/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 79/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$130.580,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2 - Pagamento da Divida Contratada com a Receita Federal, IPM e outros	
28.843.2004.2.4691710000.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
Valor Total da Ação (2) R$	**80.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**80.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.580,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**50.580,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**50.580,00**
Valor Total R$	**130.580,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$130.580,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**20.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**30.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**20.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural	
15.451.1007.1074.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Valor Total da Ação (1074) R$	**50.000,00**
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	580,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**10.580,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**60.580,00**
Valor Total R$	**130.580,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,17/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:843E3ABC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2025 DE 17/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 80/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$134.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	

1.31.1001.2001.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.500,00
1.31.1001.2001.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
1.31.1001.2001.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2001) R$	**134.500,00**
Valor Total do Órgão (1010) R$	**134.500,00**
Valor Total R$	**134.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$134.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	
2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	
1.31.1001.2001.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
1.31.1001.2001.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
1.31.1001.2001.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00
1.31.1001.2001.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.31.1001.2001.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
1.31.1001.2001.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1.31.1001.2001.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.100,00
Valor Total da Ação (2001) R$	**134.500,00**
Valor Total do Órgão (1010) R$	**134.500,00**
Valor Total R$	**134.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,17/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:A94D5ED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81/2025 DE 18/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 81/2025 de 18/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$192.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**96.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**96.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**96.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**96.000,00**
Valor Total R$	**192.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$192.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural	
15.451.1007.1074.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	192.000,00
Valor Total da Ação (1074) R$	**192.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**192.000,00**
Valor Total R$	**192.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,18/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:523BC4D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82/2025 DE 19/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 82/2025 de 19/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$93.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**90.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**90.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**3.000,00**
Valor Total R$	**93.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$93.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
1015 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
12.361.1005.1015.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
12.361.1005.1015.4490510000.540 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.361.1005.1015.4490510000.542 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Valor Total da Ação (1015) R$	**90.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**90.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.1014.2062.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2062) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**3.000,00**
Valor Total R$	**93.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,19/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:562E92E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83/2025 DE 19/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 83/2025 de 19/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 675 de 18/08/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Excesso De Arrecadação), no valor de R$120.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1017 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	
10.302.1006.1017.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Valor Total da Ação (1017) R$	**120.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**120.000,00**
Valor Total R$	**120.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,19/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7AF02A9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88/2025 DE 07/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 88/2025 de 07/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**50.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**50.000,00**
Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$100.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390300000.541 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**20.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**40.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390309900.500 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**20.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**10.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.301.1006.2079.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**30.000,00**
Valor Total R$	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,07/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:2EA6163B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 91/2025 DE 10/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 91/2025 de 10/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$23.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**1.600,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**1.600,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**22.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**22.000,00**
Valor Total R$	**23.600,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$23.600,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**1.600,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**1.600,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**9.000,00**
2080 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Assistência	

Farmacêutica	
10.301.1006.2080.3390300000.621 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$	**13.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**22.000,00**
Valor Total R$	**23.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,10/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:20832214

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92/2025 DE 13/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 92/2025 de 13/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$2.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**1.500,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**1.500,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**1.200,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**1.200,00**
Valor Total R$	**2.700,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$2.700,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**1.500,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**1.500,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**1.200,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**1.200,00**
Valor Total R$	**2.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,13/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:41E9BC54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94/2025 DE 15/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 94/2025 de 15/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$47.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**6.800,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**6.800,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**41.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**41.000,00**
Valor Total R$	**47.800,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$47.800,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	47.800,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**47.800,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**47.800,00**
Valor Total R$	**47.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,15/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:8C3E196C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95/2025 DE 17/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 95/2025 de 17/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$23.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	

1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
20.606.1013.1081.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	**23.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**23.000,00**
Valor Total R$	**23.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$23.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**23.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**23.000,00**
Valor Total R$	**23.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,17/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:65E93AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 98/2025 DE 22/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 98/2025 de 22/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$136.757,65, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2074 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
12.306.1005.2074.3390300000.552 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2074) R$	**20.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.195,45
12.361.1005.2076.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.562,20
Valor Total da Ação (2076) R$	**116.757,65**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**136.757,65**
Valor Total R$	**136.757,65**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$136.757,65, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2071 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
12.365.1005.2071.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.121,11
Valor Total da Ação (2071) R$	**46.121,11**
2074 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
12.306.1005.2074.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Valor Total da Ação (2074) R$	**40.000,00**
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.1005.2094.3190040000.569 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
12.365.1005.2094.3190110000.569 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.365.1005.2094.3390360000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.056,00
12.365.1005.2094.4490510000.569 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.365.1005.2094.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.641,00
Valor Total da Ação (2094) R$	**45.697,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**131.818,11**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	4.939,54
Valor Total da Ação (2069) R$	**4.939,54**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**4.939,54**
Valor Total R$	**136.757,65**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,22/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:6648E2FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99/2025 DE 24/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 99/2025 de 24/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$19.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2018 - Pagamento do PASEP	
11.331.2004.2018.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00
Valor Total da Ação (2018) R$	**17.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**17.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**19.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$19.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
4 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
28.846.2004.4.4690910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00
Valor Total da Ação (4) R$	**17.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**17.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**2.000,00**
Valor Total R$	**19.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,24/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:7DFC5F95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 001/2026

LEI Nº 14.399/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2 EDITAL 001/2026
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Pombal – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Pombal - PB, torna pública a retificação do cronograma de execução do edital nº 001/2026, nos termos do item 3 do Edital 001/2026, alterado da seguinte forma:

Onde se lê:

3. ETAPAS [...]
O processo ocorrerá em observância ao cronograma a seguir, ressalvada a hipótese de prorrogação por oportunidade e conveniência para o ideal acompanhamento do Edital:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	27/05/2026
Período para interposição de recursos	28/05 e 29/05/2026
Divulgação do Resultado Final	02/06/2026
Período para assinatura dos Termos de Premiação	03/06 a 08/06/2026
Período de pagamentos	A partir de 09/06/2026

Leia-se:
3. ETAPAS [...]
O processo ocorrerá em observância ao cronograma a seguir, ressalvada a hipótese de prorrogação por oportunidade e conveniência para o ideal acompanhamento do Edital:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	03/06/2026
Período para interposição de recursos	04/06 a 08/06/2026
Divulgação do Resultado Final	09/06/2026
Período para assinatura dos Termos de Premiação	10/06 a 12/06/2026
Período de pagamentos	A partir de 15/06/2026

Pombal – PB, 27 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ALMEIDA VIEIRA
Sec. Mun. de Cultura e Turismo de Pombal - PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:986BC915

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 002/2026

LEI Nº 14.399/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2 EDITAL 002/2026
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Pombal – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Pombal - PB, torna pública a retificação do cronograma de execução do edital nº 002/2026, nos termos do item 3.1 do Edital 002/2026, alterado da seguinte forma:

Onde se lê:
3.1. Do Cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	27/05/2026
Período para interposição de recursos	28/05 e 29/05/2026
Divulgação do Resultado Final	02/06/2026
Período para assinatura dos Termos de Execução Cultural	03/06 a 08/06/2026
Período de pagamentos	A partir de 09/06/2026

Leia-se:
3.1. Do Cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	03/06/2026
Período para interposição de recursos	04/06 e 08/06/2026
Divulgação do Resultado Final	09/06/2026
Período para assinatura dos Termos de Execução Cultural	10/06 a 12/06/2026
Período de pagamentos	A partir de 15/06/2026

Pombal – PB, 27 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ALMEIDA VIEIRA
Sec. Mun. de Cultura e Turismo de Pombal – PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:87562C99

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 003/2026

LEI Nº 14.399/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2 EDITAL 003/2026
3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Pombal – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 003/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Pombal - PB, torna pública a retificação do cronograma de execução do edital nº 003/2026, nos termos do item 3.1 do Edital 003/2026, alterado da seguinte forma:
Onde se lê:
3.1. Do Cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	27/05/2026
Período para interposição de recursos	28/05 e 29/05/2026
Divulgação do Resultado Final	02/06/2026
Período para assinatura dos Termos de Execução Cultural	03/06 a 08/06/2026
Período de pagamentos	A partir de 09/06/2026

Leia-se:

3.1. Do Cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	03/06/2026

Período para interposição de recursos	04/06 e 08/06/2026
Divulgação do Resultado Final	09/06/2026
Período para assinatura dos Termos de Execução Cultural	10/06 a 12/06/2026
Período de pagamentos	A partir de 15/06/2026

Pombal – PB, 27 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ALMEIDA VIEIRA
Sec. Mun. de Cultura e Turismo de Pombal – PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5480BF57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2025 DE 28/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 100/2025 de 28/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$687.019,87, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**5.500,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**5.500,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
4.122.2003.2012.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**18.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**18.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190040000.542 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00
12.365.1005.2066.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.365.1005.2066.3191130000.542 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**103.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
12.361.1005.2072.3190040000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
12.361.1005.2072.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**205.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**7.000,00**
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.1005.2094.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	16.833,03
Valor Total da Ação (2094) R$	**16.833,03**
ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS	
(EXECUTIVO)	
Valor Total do Órgão (2050) R$	**331.833,03**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
8.243.1012.2044.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.600,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**27.600,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**27.600,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**44.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**44.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**2.200,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**2.200,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2105 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS	
13.392.1014.2105.3390390000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.546,84
Valor Total da Ação (2105) R$	**1.546,84**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**1.546,84**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**22.000,00**

Valor Total do Órgão (2130) R$	**22.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
10.301.1006.2079.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00
10.301.1006.2079.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**141.100,00**
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**2.600,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10.301.1006.2083.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00
10.301.1006.2083.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**80.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**223.700,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2086 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
8.244.1012.2086.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Valor Total da Ação (2086) R$	**1.000,00**
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
8.244.1012.2087.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**4.600,00**
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3390390000.661 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.040,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**5.040,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**10.640,00**
Valor Total R$	**687.019,87**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$687.019,87, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**5.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**18.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**18.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
1015 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
12.361.1005.1015.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.000,00
Valor Total da Ação (1015) R$	**63.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190110000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**40.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.000,00
12.361.1005.2076.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
12.361.1005.2076.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.623,03
Valor Total da Ação (2076) R$	**230.623,03**
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE	
12.365.1005.2094.3190130000.569 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
12.365.1005.2094.3191130000.569 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
12.365.1005.2094.3390390000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710,00
12.365.1005.2094.3390930000.569 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Valor Total da Ação (2094) R$	**3.210,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**336.833,03**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.700,00
10.301.1006.2033.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10.301.1006.2033.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**43.700,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**43.700,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390360000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**44.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**44.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**24.200,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**24.200,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.1014.2062.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.546,84
Valor Total da Ação (2062) R$	**1.546,84**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**1.546,84**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

10.301.1006.2079.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
10.301.1006.2079.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**175.500,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**175.500,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
8.244.1012.2084.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.200,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**33.200,00**
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.040,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**5.040,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**38.240,00**
Valor Total R$	**687.019,87**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1EB8C853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2025 DE 31/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 101/2025 de 31/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$306.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2070 - Contribuição: FAMUP - CNM E Outros	
4.122.2002.2070.3350410000.500 CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
Valor Total da Ação (2070) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**3.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**20.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2 - Pagamento da Divida Contratada com a Receita Federal, IPM e outros	
28.843.2004.2.4691710000.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado	91.000,00
Valor Total da Ação (2) R$	**91.000,00**
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**20.000,00**
2018 - Pagamento do PASEP	
11.331.2004.2018.3390470000.500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Valor Total da Ação (2018) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**211.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**50.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**10.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390320000.600 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**2.000,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**12.000,00**
Valor Total R$	**306.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$306.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**3.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3371700000.500 Rateio pela participação em Consórcio Público	14.905,00
4.122.2003.2012.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.095,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**20.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
4 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
28.846.2004.4.3390910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.943,32
28.846.2004.4.4690910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	165.056,68
Valor Total da Ação (4) R$	**191.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**191.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
8.243.1012.2039.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
8.243.1012.2039.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2039) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**30.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1050 - Manutenção de Central de Velórios	
15.451.1008.1050.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.702,00
15.451.1008.1050.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.298,00
Valor Total da Ação (1050) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**50.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2080 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Assistência Farmacêutica	
10.301.1006.2080.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$	**2.000,00**
2082 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada	
10.302.1006.2082.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**12.000,00**
Valor Total R$	**306.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,31/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1183F66E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2025 DE 10/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 104/2025 de 10/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$35.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390390000.540 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**5.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**10.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**10.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**10.000,00**

Valor Total do Órgão (2130) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**35.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$35.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
1015 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
12.361.1005.1015.4490510000.569 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (1015) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**5.000,00**
ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS	
(EXECUTIVO)	
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
8.243.1012.2039.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2039) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**10.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**10.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,10/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:C004DB5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2025 DE 14/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 112/2025 de 14/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$50.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
8.243.1012.2039.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
Valor Total da Ação (2039) R$	**500,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**500,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**10.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
8.244.1012.2084.3390480000.500 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**40.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**40.000,00**
Valor Total R$	**50.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$50.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
8.243.1012.2039.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Valor Total da Ação (2039) R$	**500,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**500,00**

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**10.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
8.244.1012.2084.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**40.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**40.000,00**
Valor Total R$	**50.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,14/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:C026B520

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2025 DE 17/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 113/2025 de 17/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$39.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**32.000,00**
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.3390390000.540 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**6.500,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**38.500,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190130000.660 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**1.000,00**
Valor Total R$	**39.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$39.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3191130000.540 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
12.361.1005.2072.3191130000.542 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**32.000,00**
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.4490520000.541 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.1005.2073.4490610000.540 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**6.500,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**38.500,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.4490520000.660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**1.000,00**
Valor Total R$	**39.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,17/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:83CD0B26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2025 DE 17/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 114/2025 de 17/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$212.764,00, discriminado nas seguintes dotações:

2091 - Instituto de Previdência dos Servidores de Montada	
7 - Benefícios Previdenciários	
9.271.1017.7.3190010000.801 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00
9.271.1017.7.3190030000.801 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	12.764,00
Valor Total da Ação (7) R$	**212.764,00**
Valor Total do Órgão (2091) R$	**212.764,00**
Valor Total R$	**212.764,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$212.764,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**90.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**90.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**30.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**80.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**80.000,00**
2091 - Instituto de Previdência dos Servidores de Montada	
2059 - Manutenção das Atividades Previdenciárias	
9.271.1017.2059.3190040000.801 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.225,00
9.271.1017.2059.3190130000.801 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
9.271.1017.2059.3390920000.801 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	539,00
Valor Total da Ação (2059) R$	**12.764,00**
Valor Total do Órgão (2091) R$	**12.764,00**
Valor Total R$	**212.764,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,17/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:2FC26261

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2025 DE 24/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 117/2025 de 24/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$370.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**13.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**13.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**2.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.365.1005.2066.3190110000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**77.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**20.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**127.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**24.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**24.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**52.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**52.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
13.392.1014.2062.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Valor Total da Ação (2062) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**1.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**21.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**21.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
10.301.1006.2079.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**44.000,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**80.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**124.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2086 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
8.244.1012.2086.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2086) R$	**3.000,00**
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**6.000,00**
Valor Total R$	**370.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$370.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**15.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**127.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**127.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**24.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**24.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**74.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**74.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190040000.605 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
10.301.1006.2079.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Valor Total da Ação (2079) R$	**124.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**124.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2084 - Manutenção dos Benefícios Eventuais	
8.244.1012.2084.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**6.000,00**
Valor Total R$	**370.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,24/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:6096A8A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2025 DE 25/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 119/2025 de 25/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$553.102,77, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
4.122.2002.2005.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**8.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**8.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**5.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190040000.542 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
12.365.1005.2066.3191130000.542 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**113.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
12.361.1005.2072.3190040000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	133.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**183.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**302.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**15.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural	
15.451.1007.1074.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.702,77
Valor Total da Ação (1074) R$	**12.702,77**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**12.702,77**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.000,00
10.301.1006.2079.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**108.000,00**
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.400,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**4.400,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**93.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**205.400,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

Valor Total da Ação (2087) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.000,00**
Valor Total R$	**553.102,77**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$553.102,77, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
4.122.2002.2005.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**8.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**8.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**2.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**2.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
1015 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
12.361.1005.1015.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Valor Total da Ação (1015) R$	**30.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3191130000.540 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.000,00
12.361.1005.2072.3191130000.541 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**127.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**257.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390309900.500 OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**20.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2048 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Irmã Luciana	
8.243.1012.2048.3371700000.500 Rateio pela participação em Consórcio Público	15.000,00
Valor Total da Ação (2048) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**15.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15.451.1007.2052.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.702,77
Valor Total da Ação (2052) R$	**85.702,77**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**85.702,77**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**5.400,00**
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.301.1006.2079.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**100.000,00**
2080 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Assistência Farmacêutica	
10.301.1006.2080.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**155.400,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1078 - MANUTENÇÃO DO PISO SOCIAL ESPECIAL	
8.244.1012.1078.4490510000.660 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Valor Total da Ação (1078) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**10.000,00**
Valor Total R$	**553.102,77**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,25/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:A61709CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2025 DE 28/11/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 122/2025 de 28/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$322.656,92, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2070 - Contribuição: FAMUP - CNM E Outros	
4.122.2002.2070.3350410000.500 CONTRIBUIÇÕES	4.521,50
Valor Total da Ação (2070) R$	**4.521,50**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**4.521,50**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.306,28
4.122.2003.2012.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**63.306,28**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**63.306,28**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2 - Pagamento da Divida Contratada com a Receita Federal, IPM e outros	
28.843.2004.2.4691710000.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado	101.000,00
Valor Total da Ação (2) R$	**101.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**101.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
12.361.1005.2076.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
12.361.1005.2076.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.361.1005.2076.3390390000.569 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**124.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**124.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.829,14
Valor Total da Ação (2033) R$	**1.829,14**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**1.829,14**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8.243.1012.2044.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**15.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**5.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**8.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**8.000,00**
Valor Total R$	**322.656,92**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$322.656,92, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
1003 - Ampliação e reforma do Prédio Sede da Prefeitura	
4.122.2002.1003.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.507,00
Valor Total da Ação (1003) R$	**9.507,00**
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.605,00
4.122.2002.2005.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.390,00
4.122.2002.2005.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.778,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**20.773,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**30.280,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**10.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.192,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**1.192,00**
4 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
28.846.2004.4.4690910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	13.481,72
Valor Total da Ação (4) R$	**13.481,72**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**14.673,72**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**2.000,00**
2071 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	
12.365.1005.2071.4490510000.542 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.575,76
12.365.1005.2071.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
Valor Total da Ação (2071) R$	**87.575,76**

2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190040000.542 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**10.000,00**
2074 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	
12.306.1005.2074.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	9.267,52
Valor Total da Ação (2074) R$	**9.267,52**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.868,03
12.361.1005.2076.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.131,97
Valor Total da Ação (2076) R$	**82.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**190.843,28**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.369,00
10.301.1006.2033.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.829,14
10.301.1006.2033.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.677,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**4.875,14**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**4.875,14**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
8.243.1012.2039.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.878,00
8.243.1012.2039.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.634,99
8.243.1012.2039.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.361,00
8.243.1012.2039.3390390700.500 SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	5.176,00
8.243.1012.2039.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.890,00
Valor Total da Ação (2039) R$	**19.939,99**
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00
8.243.1012.2044.3390930000.500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	489,29
8.243.1012.2044.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**2.128,29**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**22.068,28**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	24.360,16
Valor Total da Ação (2052) R$	**24.360,16**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**24.360,16**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**5.000,00**
2120 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1076 - Construção, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
27.812.1016.1076.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (1076) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (2120) R$	**5.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	2.556,34
Valor Total da Ação (2085) R$	**2.556,34**
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
8.244.1012.2095.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
8.244.1012.2095.3390320000.500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	539,00
8.244.1012.2095.3390360000.661 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
8.244.1012.2095.3390480000.661 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.013,00
8.244.1012.2095.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.448,00
Valor Total da Ação (2095) R$	**13.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**15.556,34**
Valor Total R$	**322.656,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/11/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:DE7680EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2025 DE 21/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS (EXECUTIVO)

Decreto Nº 51/2025 de 21/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$405.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE		
12.365.1005.2094.3390360000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$		**25.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$		**25.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
23.695.1014.2078.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$		**350.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$		**350.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
10.301.1006.2083.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$		**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$		**20.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
8.244.1012.2095.3390300000.661	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2095) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$		**10.000,00**
Valor Total R$		**405.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$405.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos		
20.606.1013.1081.4490520000.706	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$		**395.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$		**395.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2085 - Manutenção da Proteção Social	**Básica CRES/SCVF**	
8.244.1012.2085.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$		**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$		**10.000,00**
Valor Total R$		**405.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,21/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:4F3DBD1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56/2025 DE 28/07/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 56/2025 de 28/07/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$827.148,66, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.219,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**5.219,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**5.219,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.453,50
Valor Total da Ação (2012) R$	**13.453,50**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**13.453,50**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.304,79
Valor Total da Ação (2066) R$	**51.304,79**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.672,11

12.361.1005.2072.3190040000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.115,73
12.361.1005.2072.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.204,82
Valor Total da Ação (2072) R$	**466.992,66**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.530,26
Valor Total da Ação (2076) R$	**6.530,26**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**524.827,71**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.811,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**9.811,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**9.811,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.841,60
Valor Total da Ação (2052) R$	**48.841,60**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**48.841,60**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.581,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**21.581,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**21.581,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.828,75
10.301.1006.2079.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.232,91
Valor Total da Ação (2079) R$	**127.061,66**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.781,19
Valor Total da Ação (2083) R$	**67.781,19**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**194.842,85**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.349,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**1.349,00**
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.223,00
8.244.1012.2087.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**7.223,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**8.572,00**
Valor Total R$	**827.148,66**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$827.148,66, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.219,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**5.219,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**5.219,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.453,50
Valor Total da Ação (2012) R$	**13.453,50**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**13.453,50**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190040000.542 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.884,56
Valor Total da Ação (2066) R$	**16.884,56**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.412,89
12.361.1005.2072.3191130000.541 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.530,26
Valor Total da Ação (2072) R$	**507.943,15**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**524.827,71**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.781,19
Valor Total da Ação (2033) R$	**67.781,19**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**67.781,19**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.811,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**12.811,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**12.811,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.841,60
Valor Total da Ação (2052) R$	**48.841,60**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**48.841,60**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.581,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**21.581,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**21.581,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.828,75
Valor Total da Ação (2079) R$	**8.828,75**

2093 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	
10.302.1006.2093.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.232,91
Valor Total da Ação (2093) R$	**118.232,91**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**127.061,66**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	5.572,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**5.572,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**5.572,00**
Valor Total R$	**827.148,66**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,28/07/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:DBBC5C18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/2025 DE 26/08/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 67/2025 de 26/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$522.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**12.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**12.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
4.122.2003.2012.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.300,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**16.300,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**16.300,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**9.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
12.361.1005.2072.3190040000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.000,00
12.361.1005.2072.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**154.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
12.361.1005.2076.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Valor Total da Ação (2076) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**169.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
8.243.1012.2044.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**44.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**44.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**60.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**60.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200,00
20.606.1013.2061.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**22.200,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**22.200,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**20.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**75.000,00**
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190040000.604 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**155.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**8.000,00**
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
8.244.1012.2087.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**16.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**24.000,00**
Valor Total R$	**522.500,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$522.500,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.500,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**130.500,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**130.500,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**163.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**163.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
10.301.1006.2033.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**145.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**145.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2039 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
8.243.1012.2039.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Valor Total da Ação (2039) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**10.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**30.000,00**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1081 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	
20.606.1013.1081.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Valor Total da Ação (1081) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**20.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**10.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3390390000.660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**8.000,00**
2087 - Manutenção do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
8.244.1012.2087.3390390000.660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Valor Total da Ação (2087) R$	**6.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**14.000,00**
Valor Total R$	**522.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,26/08/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:E7711DAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77/2025 DE 12/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

(EXECUTIVO)
Decreto Nº 77/2025 de 12/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$213.860,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.1077.4490520000.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.860,00
Valor Total da Ação (1077) R$	**143.860,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**213.860,00**
Valor Total R$	**213.860,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$213.860,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**40.000,00**
2080 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Assistência Farmacêutica 10.301.1006.2080.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2080) R$	**30.000,00**
2081 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
10.305.1006.2081.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10.305.1006.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.305.1006.2081.3390390000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$	**41.000,00**
2093 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios	
10.302.1006.2093.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.860,00
10.302.1006.2093.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.302.1006.2093.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Valor Total da Ação (2093) R$	**102.860,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**213.860,00**
Valor Total R$	**213.860,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,12/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:870C66E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84/2025 DE 24/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 84/2025 de 24/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$497.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**14.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**14.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**10.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
12.361.1005.2072.3190040000.541 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.000,00
12.361.1005.2072.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

12.361.1005.2072.3190130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**242.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**252.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**15.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**50.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**1.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**20.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190040000.600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.000,00
10.301.1006.2079.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**75.000,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**145.000,00**
Valor Total R$	**497.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$497.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**4.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**4.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)	
12.365.1005.2066.3190040000.540 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Valor Total da Ação (2066) R$	**10.000,00**
2072 - Manutenção do Ensino Fundamental - 70%	
12.361.1005.2072.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.000,00
Valor Total da Ação (2072) R$	**252.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**262.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**15.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura	
15.451.1007.2052.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2052) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**50.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**1.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**1.000,00**
2130 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2069 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	
26.782.2002.2069.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2069) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2130) R$	**20.000,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2079 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
10.301.1006.2079.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
Valor Total da Ação (2079) R$	**75.000,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
10.301.1006.2083.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
Valor Total da Ação (2083) R$	**70.000,00**
Valor Total do Órgão (2140) R$	**145.000,00**
Valor Total R$	**497.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,24/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:36E2386E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 85/2025 DE 26/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 85/2025 de 26/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$24.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.123.2004.2017.4490920000.500 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
Valor Total da Ação (2017) R$	**24.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**24.000,00**
Valor Total R$	**24.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$24.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
4 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
28.846.2004.4.4690910000.500 SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00
Valor Total da Ação (4) R$	**24.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**24.000,00**
Valor Total R$	**24.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,26/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:1A4A2D9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86/2025 DE 30/09/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 86/2025 de 30/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$247.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO		
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.122.2002.2005.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**2.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
4.122.2003.2012.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
4.122.2003.2012.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**24.000,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**24.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2 - Pagamento da Divida Contratada com a Receita Federal, IPM e outros		
28.843.2004.2.4691710000.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
	Valor Total da Ação (2) R$	**1.000,00**

2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
4.123.2004.2017.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.123.2004.2017.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**29.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**30.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)		
12.365.1005.2066.3190130000.540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2066) R$	**10.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.3191130000.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.500,00
12.361.1005.2076.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**66.500,00**
2094 - Manutenção de Outros Programas do Ensino Infantil - FNDE		
12.365.1005.2094.3390360000.569	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2094) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**91.500,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.1077.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.200,00
	Valor Total da Ação (1077) R$	**9.200,00**
2083 - Bloco da Manutenção das Ações	**e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios**	
10.301.1006.2083.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
10.301.1006.2083.3390320000.500		1.200,00
	GRATUITA	
10.301.1006.2083.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**71.200,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**80.400,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2095 - Gestão Administrativa do Fundo	**de Assistência Social**	
8.244.1012.2095.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**247.900,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$247.900,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO		
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.122.2002.2005.3390350000.500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2005) R$	**2.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**2.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
4.122.2003.2012.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2012) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**20.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS		
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
4.123.2004.2017.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	Valor Total da Ação (2017) R$	**29.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**29.000,00**
2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO		
2066 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB (PRIMEIRA INFANCIA)		
12.365.1005.2066.3191130000.542	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Valor Total da Ação (2066) R$	**10.000,00**
2076 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.1005.2076.3190110000.569	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
12.361.1005.2076.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
	Valor Total da Ação (2076) R$	**75.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**85.000,00**
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
2052 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura		
15.451.1007.2052.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
	Valor Total da Ação (2052) R$	**11.500,00**
	Valor Total do Órgão (2080) R$	**11.500,00**
2140 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1077 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
10.301.1006.1077.4490510000.601	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.200,00
	Valor Total da Ação (1077) R$	**9.200,00**
2079 - Bloco de Manutenção das Ações	**e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária**	
10.301.1006.2079.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	71.200,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**71.200,00**
	Valor Total do Órgão (2140) R$	**80.400,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2095 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
8.244.1012.2095.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2095) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2150) R$	**20.000,00**
	Valor Total R$	**247.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,30/09/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:E8075BCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87/2025 DE 06/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 87/2025 de 06/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$131.546,84, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - GABINETE DO PREFEITO	
2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.122.2002.2005.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2005) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2020) R$	**15.000,00**
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
4.122.2003.2012.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Valor Total da Ação (2012) R$	**15.000,00**
Valor Total do Órgão (2030) R$	**15.000,00**
2040 - SECRETARIA DE FINANCAS	
2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
4.123.2004.2017.3390930000.701 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.546,84
Valor Total da Ação (2017) R$	**81.546,84**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**81.546,84**
2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**131.546,84**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$131.546,84, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
20.606.1013.2061.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Valor Total da Ação (2061) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$	**50.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2105 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS	
13.392.1014.2105.3390390000.701 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.546,84
Valor Total da Ação (2105) R$	**81.546,84**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**81.546,84**
Valor Total R$	**131.546,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,06/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:EF50E664

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 90/2025 DE 08/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 90/2025 de 08/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 643 de 22/10/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$600.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SECRETARIA DA EDUCACAO	
2073 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
12.361.1005.2073.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Valor Total da Ação (2073) R$	**120.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$	**120.000,00**
2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**30.000,00**
2070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
8.243.1012.2044.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2044) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2070) R$	**20.000,00**
2110 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2078 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
23.695.1014.2078.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**430.000,00**
Valor Total do Órgão (2110) R$	**430.000,00**
Valor Total R$	**600.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$600.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2060 - SECRETARIA DA SAUDE	
2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
10.301.1006.2033.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2033) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$	**30.000,00**
ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS	
(EXECUTIVO)	
2080 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
1074 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ ou de Comunidades da Zona Rural	
15.451.1007.1074.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
Valor Total da Ação (1074) R$	**550.000,00**
Valor Total do Órgão (2080) R$	**550.000,00**
2150 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2085 - Manutenção da Proteção Social Básica CRES/SCVF	
8.244.1012.2085.3390390000.660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (2150) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MONTADAS,08/10/2025

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:41B47CDA

